



								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.120.429,82	5.285.772,93	5.791.578,34	9.652.259,68	8.376.425,24	6.606.916,93	5.589.100,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.120.429,82	5.285.772,93	5.791.578,34	9.652.259,68	8.376.425,24	6.606.916,93	5.589.100,25	



								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.998.904,38	5.266.725,70	6.189.493,27	7.191.330,24	8.845.300,48	78.914.237,26	79.227.068,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.998.904,38	5.266.725,70	6.189.493,27	7.191.330,24	8.845.300,48	78.914.237,26	79.227.068,24	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mocajuba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:10:11

\_\_\_\_\_  
COSME MACÊDO PEREIRA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA  
Contador

\_\_\_\_\_  
ELIVETE DAS GRAÇAS BRAGA CUNHA  
Secretária Municipal de Finanças

\_\_\_\_\_  
ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ  
Controlador Interno